



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP: 78.780-000
TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501

DECRETO Nº. 103/2010

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 7.000,00”.

O Senhor **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 2685/2010 de 28/06/2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.304.0052.1173	4490.52.00	Equipamento Material Permanente	7.000,00
------------------	------------	---------------------------------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0050.1054	4490.52.00	Equipamento Material Permanente	7.000,00
------------------	------------	---------------------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 22 de Julho de 2010.

ALCIDES BATISTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL